



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.077, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 22 de dezembro de 2010.

Servidor Responsável

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 301.614,80 em dotações do Município de Matias Barbosa.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 301.614,80 (trezentos e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações do Município de Matias Barbosa:

Órgão 1 - Câmara Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 1 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal			
Sub Unidade 0 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal			
01.031.001.2.0001 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.300,00
01.031.001.2.0001 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	79,31
01.031.001.2.0001 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	3.335,49
01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	11.900,00
Total da Unidade 1			-----R\$ 21.614,80
Total da Instituição 1			-----R\$ 21.614,80
Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa			
Unidade 2 - Departamento de Administração			
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração			
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 2			-----R\$ 70.000,00
Unidade 3 - Serviço de Fazenda			
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda			
28.845.000.0.0004 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 3			-----R\$ 50.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 0 - Serviço de Educação			
12.361.013.2.0035 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	17.000,00
12.364.013.2.0039 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	30.000,00
Total da Unidade 5			-----R\$ 47.000,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.014.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	21.000,00
23.695.015.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	37.000,00
Total da Unidade 6			-----R\$ 58.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde			
10.302.010.2.0060 - 3.3.71.41	Contribuições	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 7			-----R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
15.122.003.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$
		30.000,00
Total da Unidade 9	-----R\$	30.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	280.000,00
Total Geral	-----R\$	301.614,80

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento do município:

Órgão - 1 - Câmara Municipal de Matias Barbosa		
Unidade 1 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal		
Sub Unidade 0 - Gab. e Secret. da Câmara Municipal		
01.031.001.2.0001 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$
		5.385,53
01.031.001.2.0002 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$
		592,22
01.031.001.2.0001 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$
		3.279,02
01.031.001.2.0002 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$
		35,20
01.031.001.2.0003 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$
		1.377,48
01.031.001.1.0002 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$
		42,72
01.031.001.1.0001 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$
		7.342,04
01.031.001.2.0108 - 4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	-----R\$
		3.560,59
Total da Unidade 1	-----R\$	21.614,80
Total da Instituição 1	-----R\$	21.614,80
Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa		
Unidade 2 - Departamento de Administração		
Sub Unidade 0 - Departamento de Administração		
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$
		1.770,87
Total da Unidade 2	-----R\$	1.770,87
Unidade 3 - Serviço de Fazenda		
Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda		
28.843.000.0.0003 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$
		8.693,11
04.123.003.2.0025 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$
		25.475,38
Total da Unidade 3	-----R\$	34.168,49
Unidade 5 - Serviço de Educação		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação		
12.361.012.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$
		11.462,76
12.361.012.2.0042 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$
		1.000,00
Total da Unidade 5	-----R\$	12.462,76
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.014.2.0048 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$
		270,48
13.392.014.2.0049 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$
		2.705,00
13.392.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$
		2.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$	4.975,48
Unidade 7 - Serviço de Saúde		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.006.2.0061 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$
		27.042,83
10.301.006.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$
		9.000,40
Total da Unidade 7	-----R\$	36.043,23
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Munic. da Criança e Adolescente		
08.243.004.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$
		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

08.243.004.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	389,68
08.243.004.2.0072 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.000,00
08.243.004.2.0074 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.500,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 3.389,68

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

15.122.003.2.0075 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	500,00
15.451.017.2.0076 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	706,00
15.452.017.2.0077 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	500,00
17.512.018.2.0080 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	18.814,00
26.782.011.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	5.082,00
26.782.011.2.0082 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	4.565,00
15.122.003.2.0075 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.000,00
15.452.017.2.0077 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	27,37
26.782.011.2.0082 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	86,97

Total da Unidade 9 -----R\$ 31.281,34

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.016.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	25,29
20.606.016.2.0088 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	89,00
20.122.003.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	31,73
20.606.016.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.000,00
20.606.016.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.000,00
20.606.016.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	1.563,82
20.606.016.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	75,80
20.606.016.1.0040 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	124.885,66
20.606.016.1.0041 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	8.156,57

Total da Unidade 10 -----R\$ 136.827,87

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.004.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	500,00
08.241.004.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	100,00
08.242.004.2.0091 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	500,00
08.243.004.2.0092 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	3.186,83
08.242.004.2.0091 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	500,00
08.243.004.2.0092 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	7.448,45
08.243.004.2.0093 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	6.295,00
08.244.004.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	50,00
08.242.004.2.0091 - 3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros - P. Fisica -----R\$	500,00

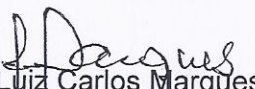
Total da Unidade 11 -----R\$ 19.080,28

Total da Instituição 2 -----R\$ 280.000,00

Total Geral -----R\$ 301.614,80

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 22 de dezembro de 2010.


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal